DECRETO Nº 22725/2025

Concede Licença por Morte em Pessoa da Família à

servidora Franciele Aparecida Buratto Beal.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado

do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da

Família (pai) a servidora FRANCIELE APARECIDA BURATTO BEAL, matrícula

funcional 17850-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotado

junto a Secretaria de Saúde/CAPS, no período de 07 a 14 de outubro de 2025, com base no

artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de outubro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de outubro

Estado do Parana, aos nove dias do mes de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64° ano de

emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Dione Luiz da Silva

Secretário de Administração e Finanças